PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 779/XIII-2ª

RECOMENDA AO GOVERNO O REFORÇO E ALARGAMENTO, A TODOS OS ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE DESEMPENHEM FUNÇÕES DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM DETEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO

Exposição de motivos

O terrorismo do final do século XIX e do século XX desenvolvia-se em torno de organizações anarquistas ou nacionalistas, com alvos políticos bem definidos. A realidade contemporânea, contudo, mostra-nos movimentos terroristas com formas de atuação pouco convencionais, que já não podem ser associados a um determinado tipo de reivindicação, causa ou modus operandi, quer quantos aos alvos, quanto à forma de atuar: é um novo terrorismo global, focado, sobretudo, em alvos quotidianos

O relatório *Euro 2016: Terrorist Threat Assessment*, dos serviços secretos franceses, só para dar um exemplo, formulou uma preposição clara no sentido de que o campeonato europeu de futebol tinha todas as características para ser um alvo do Estado Islâmico, e havia indícios físicos que apontavam igualmente nesse sentido. Não foi o que sucedeu, para alívio de todos nós, mas a verdade é que este tipo de concentração de pessoas não poderá mais, doravante, deixar de ser considerada alvo preferencial de ações terroristas.

O novo terrorismo global, normalmente, não tem um objetivo político claro e as organizações que o praticam, só assumem a autoria dos seus atos, depois de garantida a respetiva divulgação internacional.

Por outro lado, se o tipo de terrorismo do final do século XIX e do século XX procurava eliminar figuras estratégicas do poder, evitando atingir inocentes, para o novo terrorismo global, todos somos um alvo preferencial.

É facilmente constatável que a frequência dos atentados na Europa tem aumentado, bem como o número de vítimas que causam: Madrid, Londres, Paris, Bruxelas, Nice e novamente Londres são atentados terroristas sem justificação aparente, ou sem outra que não a de conseguir provocar, num único ato, o maior número de mortes possível e perturbar, ainda que apenas momentaneamente, o ritmo de vida dos países ocidentais.

E por aqui somos convocados a encarar aquela que consideramos, do nosso ponto de vista, a faceta mais preocupante do novo terrorismo: é que o terrorista já não é o estrangeiro, o terrorista pode ser o nosso vizinho do lado, o empregado que nos serve o café ou apenas alguém que está na nossa comunidade e, que em algum momento, decide manifestar-se de uma forma radical.

Esta realidade reclama um esforço suplementar, por parte de todas as forças e serviços de segurança, no sentido de procurar identificar precocemente os fenómenos de radicalização, de associação criminosa conducente à radicalização, de disseminação de ideias radicais e de prática de atos preparatórios de aliciamento e recrutamento para fins de prática de atos violentos contra o Estado de direito.

O que aqui propomos não passa pelo reforço de meios, ou por dotar as entidades especialmente vocacionadas para o combate ao fenómeno terrorista de mais competências. Trata-se, antes, de medidas como a que a Polícia de Segurança Pública implementou recentemente, que pretende dotar os agentes envolvidos no policiamento de proximidade de grandes centros urbanos da capacidade de identificar potenciais terroristas, no seguimento, aliás, de uma orientação de formação especializada nesta área que já vem desde 2014 e que conta com a participação de especialistas da rede de sensibilização para a radicalização (RAN - Radicalization Awareness Network), financiada pela Comissão Europeia.

Aquilo que se pretende é que o efetivo das forças de segurança, nomeadamente, com funções de policiamento de proximidade, em articulação com os Conselhos Municipais de Segurança, receba formação para identificar indícios da presença de um potencial terrorista, tais como comportamentos, expressões, símbolos, entre outros possíveis indícios, reforçando assim as capacidades de todos os polícias que estão envolvidos no policiamento de proximidade, principalmente nos grandes centros urbanos, mas não só.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo o reforço e o alargamento de formação específica a todos os elementos das forças de segurança, que desempenhem funções de carácter operacional de policiamento de proximidade, em matéria de deteção, prevenção e combate ao terrorismo.

Palácio de S. Bento, 27 de Março de 2017

Os Deputados,

Nuno Magalhães

Telmo Correia

Vânia Dias da Silva

Assunção Cristas

Helder Amaral

Cecília Meireles

João Almeida

Isabel Galriça Neto

Teresa Caeiro

Filipe Lobo d'Ávila

Patrícia Fonseca

João Rebelo

Pedro Mota Soares

Álvaro Castello-Branco

Ana Rita Bessa

Filipe Anacoreta Correia Ilda Araújo Novo

António Carlos Monteiro

3